



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/10/2023

Jornal AMP

Página 691

Edição 2812

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.432/23

Data 11.07.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.882.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.11.00(33)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00(34)-000	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
3.3.90.14.00(37)-000	Diárias – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(49)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 250.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.40.00(108)-000	Serviços da Técnol. da Informação e Com. – P. J.	R\$ 8.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(118)-000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00(125)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.48.00(169)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 250.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.14.00(306)-303	Diárias – P. Civil	R\$ 35.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórc. Interm. Saúde do Oeste do Pr. – CISOP	
3.3.71.70.00(319)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 25.000,00
3.3.72.30.00(320)-303	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.72.36.00(323)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.000,00
3.3.72.39.00(324)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 260.000,00
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.14.00(367)-000	Diárias – P. Civil	R\$ 5.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(416)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 260.000,00
3.3.90.36.00(420)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00(421)-104	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 40.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32.00(440)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00(445)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.32.00(469)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 60.000,00
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.36.00(540)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 1.882.000,00	

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.882.000,00
	TOTAL	1.882.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de julho
de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal